



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS E PENSIONISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS ATÉ DIA 30/10/2023

CONFERÊNCIA	P	C
• REQUERIMENTO ASSINADO		
• <b>XEROX</b> CPF E RG		
• <b>XEROX</b> Escritura ou Contrato de Compra e Venda (neste caso se for Imóvel Financiado, Lote Urbanizado ou ainda adquirido direto com a Loteadora.)		
• <b>XEROX</b> CARTA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E/OU PENSÃO		
• <b>XEROX e ORIGINAL Demonstrativo</b> de crédito do benefício – <b>(banco) NÃO É O EXTRATO.</b>		
• <b>XEROX</b> COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA DE ÁGUA OU LUZ) <b>EM NOME DO REQUERENTE DO MÊS DO PEDIDO DA ISENÇÃO</b>		
• <b>XEROX</b> CERTIDÃO DE CASAMENTO		
• <b>XEROX</b> ATESTADO DE ÓBITO (SOMENTE PARA PENSIONISTAS)		
• <u>CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (ORIGINAL)</u> (QUE COMPROVE A EXISTÊNCIA DE APENAS UM ÚNICO IMÓVEL <b>EM NOME DO REQUERENTE SE SOLTEIRO/ EM NOME DO CASAL SE CASADO</b> )		
<b>1º Registro – Rua Rodolpho Magnani nº 766</b>		
***conferido por _____ dia _____		

## ATENÇÃO!!

- O REQUERENTE DEVE RECEBER NO **MÁXIMO** O VALOR EQUIVALENTE A **3 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS NACIONAIS BRUTO**
- POSSUIR APENAS **UM ÚNICO IMÓVEL E RESIDIR NO MESMO**
- \*\*O REQUERENTE **NÃO** PODE TER PARTES IDEAIS EM OUTROS IMÓVEIS, TERRENOS OU SÍTIOS, MESMO QUE SEJA **USUFRUTO OU HERANÇA** E NÃO RESIDIR NO MESMO.
- \*\*O IMÓVEL DEVE CONSTAR ÁREA CONSTRUÍDA NO SETOR DE CADASTRO (PREFEITURA)
- \*\*TERRENOS NÃO ESTÃO INCLUÍDOS NA LEI DE ISENÇÃO
  
- A ISENÇÃO SERÁ CONCEDIDA NO ANO **SEGUINTE** AO REQUERIDO.

Rua Paissandú, 444 – CEP 17201-900 – Telefone (14) 3602.1713



"Jaú - Capital Nacional do Calçado Feminino"

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"

